



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – DAF, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, TRIBUTÁRIOS E DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA - EPP. NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:**

A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, com CNPJ nº 04.583.057/0001-11, doravante denominada **GOIASGÁS**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo**, e por seu Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico Comercial, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e, de outro lado, a empresa **SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 968, Sala 1806, Boa Viagem, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.350.306/0001-10, representada neste ato por sua sócia administradora, **Leuridia Aleixo da Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

O presente aditivo tem por escopo aplicar o reajuste anual, a contar do dia 01/10/2024, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, nos termos da cláusula quinta do Contrato nº 004/2020 - DAF, alterada pelo 2º Termo Aditivo, cujo pagamento mensal passará a ser de R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Por este instrumento, o prazo contratual estabelecido na cláusula sexta é prorrogado por mais 12 (doze) meses, para vigorar a partir de 01/10/2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

[Página de assinaturas do 4º Termo aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF, firmado em  
20/08/2024]

Pela CONTRATANTE, AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALISADO S/A – GOIASGÁS:



Documento assinado digitalmente  
FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERÍSSIMO  
Data: 21/08/2024 12:02:57-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Fernando Rufino Cordeiro Veríssimo**  
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO  
LINS DE  
MACEDO:8324676  
2449

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Técnico Comercial

Pela CONTRATADA, SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA:

LEURIDIA ALEIXO DA  
SILVA:66529417400

Assinado de forma digital por  
LEURIDIA ALEIXO DA  
SILVA:66529417400

**Leuridia Aleixo da Silva**  
Sócia Administradora



PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO  
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE ANÁLISE E DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS  
AUTOMOTORES DA UEG

SEQ.	NOME	CPF	DESIGNAÇÃO
1	Matheus Carvalho da Silva Dorneles	***.199.321-**	Presidente
2	Leone Alves da Costa	***.775.041-**	Vice-Presidente
3	Isaquel Melo Peres	***.404.041-**	Membro
4	Ricardo Machado	***.771.881-**	Suplente

Protocolo 488043

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

#### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello, Pimentel, Blanc e Franca Advocacia. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 24/09/2024. **Data da assinatura:** 20/08/2024.

**Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e SISPRO S/A - Serviços e Tecnologia da Informação. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 27/09/2024, e aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses. **Valor mensal atualizado:** R\$ 521,45 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 20/08/2024.

**Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2020-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Souto Maior Contadores Associados Ltda. **Objeto:** aplicar o reajuste anual, conforme variação do IPCA/IBGE, ocorrida nos últimos 12 (doze) meses, e prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01/10/2024. **Valor mensal atualizado:** R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Data da assinatura:** 20/08/2024.

Protocolo 488063

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 024/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 024/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Adelândia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488189

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 026/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 026/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Alvorada do Norte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488190

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 029/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 029/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Campinorte - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA  
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A.  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 488192

#### EXTRATO DO COMUNICADO 001/2024

Edital 031/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA vinculado ao EDITAL 031/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de unidades habitacionais de interesse social no Município de Guarani de Goiás - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S.A. -  
GOIASGÁS, REALIZADA EM 20.08.2024, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.
- 2. QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial e da Secretaria da Reunião.
- 3. MESA:** **Diretor Presidente:** Fernando Rufino Cordeiro Verissimo;  
**Diretor Administrativo e Financeiro:** André Gustavo Lins de Macêdo;  
**Diretor Técnico e Comercial:** André Gustavo Lins de Macêdo; e  
**Secretária da Reunião:** Joyce Lara Martins de Sousa Pereira (Secretária Geral).
- 4. ORDEM DO DIA:**
  - 4.1 Autorização para assinatura do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF**, firmado com a **MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA**, referente à prestação de serviços técnico-jurídico especializados;
  - 4.2 Autorização para assinatura do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF**, firmado com a **SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, referente à licença mensal do direito de uso do software de gestão patrimonial;
  - 4.3 Autorização para assinatura do **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF**, firmado com a empresa **Souto Maior Contadores Associados Ltda**, referente à prestação de serviços contábeis, tributários e de administração de pessoal.

## **5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:**

Os membros da Diretoria Executiva, após análise detalhada das matérias, autorizam o Diretor Presidente, Fernando Rufino Cordeiro Verissimo, e o Diretor Administrativo Financeiro e Técnico Comercial, André Gustavo Lins de Macêdo, a assinarem:

**5.1 o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 – DAF, firmado com a MELLO, PIMENTEL, BLANC E FRANCA ADVOCACIA, prorrogando o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, a contar do dia 24 de setembro de 2024, podendo ser encerrado antes do prazo ora prorrogado em caso de esgotamento do saldo contratual.**

**5.2 o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023 – DAF, firmado com a SISPRO S/A – SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, prorrogando o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de setembro de 2024, e aplicando o reajuste anual, nos termos do subitem 2.12 do instrumento principal, cujo pagamento mensal passará a ser de R\$ 521,45 (quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).**

**5.3 o 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004.2020 – DAF, firmado com a empresa Souto Maior Contadores Associados Ltda, prorrogando o prazo contratual por 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de outubro de 2024, e aplicando o reajuste anual, nos termos da cláusula quinta do instrumento principal, alterada pelo 2º Termo Aditivo, cujo pagamento mensal do serviço contratado passará a ser de R\$ 8.554,37 (oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).**

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 20 de agosto de 2024.

[Página de assinaturas da Ata da reunião da Diretoria Executiva da GOIASGÁS, realizada em  
20/08/2024]



Documento assinado digitalmente

FERNANDO RUFINO CORDEIRO VERISSIMO  
Data: 21/08/2024 12:06:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Rufino Cordeiro Verissimo**  
Diretor Presidente

ANDRE GUSTAVO  
LINS DE  
MACEDO:832467  
62449

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
GUSTAVO LINS DE  
MACEDO:8324676244  
9

**André Gustavo Lins de Macêdo**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Diretor Técnico e Comercial

JOYCE LARA  
MARTINS DE SOUSA  
PEREIRA:013043151  
69

Assinado de forma  
digital por JOYCE LARA  
MARTINS DE SOUSA  
PEREIRA:01304315169

**Joyce Lara Martins de Sousa Pereira**  
Secretária da Reunião